

ÍNDICE

II.7.5 -	Programa de Prevenção e Controle de Acidentes Rodoviários	1/4
II.7.5.1 -	Objetivos	1/4
II.7.5.2 -	Público-alvo.....	1/4
II.7.5.3 -	Desenvolvimento Metodológico	2/4
II.7.5.4 -	Monitoramento	3/4
II.7.5.5 -	Temporalidade	4/4
II.7.5.6 -	Resultados Esperados.....	4/4
II.7.5.7 -	Inter-relação com Outros Programas	4/4

II.7.5 - Programa de Prevenção e Controle de Acidentes Rodoviários

As obras para implantação do Gasoduto do Pará exigirão melhoramentos nas ligações viárias existentes e a criação de acessos para dar apoio às atividades de sua construção, tais como: transporte de pessoal envolvido diretamente com as obras e atividades de implantação do empreendimento, equipamentos e materiais diversos necessários as obras de construção do empreendimento. Da mesma forma, o tráfego permanente deverá ser mantido em condições satisfatórias, para atender regionalmente aos interesses locais, e à manutenção de condições seguras de tráfego.

II.7.5.1 - Objetivos

Este programa tem como objetivo a articulação do sistema viário vicinal existente, que inclui a melhoria e reestruturação das vias, principalmente as que receberão acréscimo de tráfego provocado pelas obras de implantação do empreendimento, a ser intensificado durante essa fase, que receberá sobrecarga gradual. Desse modo, pretende-se a redução dos transtornos gerados pelo aumento de tráfego na Área de Influência Direta do empreendimento, durante o processo construtivo, para: a população residente, os veículos que circulam normalmente na região e para os trabalhadores.

II.7.5.2 - Público-alvo

O presente programa destina-se ao atendimento do público-alvo composto dos seguintes atores:

- A população da Área de Influência Direta, motoristas e veículos que circulem na região.
- Os moradores e os proprietários das áreas rurais atravessadas pela faixa de servidão.
- Trabalhadores envolvidos na fase construtiva do empreendimento.
- As populações urbanas do entorno da faixa de servidão e dos canteiros de obra.
- Público que freqüentará as áreas de lazer nas proximidades das vias e acessos.

II.7.5.3 - Desenvolvimento Metodológico

Nas principais vias as serem utilizadas na fase construtiva do Gasoduto do Pará encontram-se núcleos populacionais com movimentação constante de pessoas e veículos de passeio, coletivo ou de cargas, algumas Rodovias principais apresentam boas condições de tráfego, como é o caso da BR-010, BR-110 e BR-153, MA-125, TO-201, PA-483, PA-252 e PA-140. Nas demais, as condições d alteram-se significativamente no período das chuvas, compreendido entre os meses dezembro e junho, comprometendo o tráfego de pessoas e a chegada de mercadorias nesta região.

O aumento do tráfego de pessoas, veículos e equipamentos em virtude da construção do empreendimento, deve ser acompanhado de ações que permitam a integração com a população residente de forma a manter a segurança de todos os usuários, especialmente me vicinais e vias de acesso à propriedades rurais e comunidades.

Deste modo, este programa se baseará em duas linhas de ação distintas e integradas, com vista ao atendimento dos seus objetivos:

▪ Primeira Linha de Ação: Informação e Educação

Para esta linha de ação estão previstas as atividades que visam atingir a população residente próxima à região de inserção do empreendimento, motoristas e trabalhadores, tais como:

- ▶ Sinalização Vertical: constituída de placas de advertência, regulamentação, indicativas e educativas. As placas de advertência e de regulamentação terão, respectivamente, lado e diâmetro mínimos de 0,80 m. Os postes de sustentação dos sinais deverão ser de madeira tratada;
- ▶ Campanhas Educativas: A serem realizadas junto à população residente, trabalhadores e motoristas, através de material informativo específico, sobre cuidados do pedestre, e dos trabalhadores que circulam por estas vias;
- ▶ Telefone de Socorro: Instalados nos trechos das vias próximas os canteiros de obras e pontos que terão maior circulação de máquinas e equipamentos, visando facilitar a comunicação em caso de acidentes envolvendo veículos de equipamentos pesados e de passeios que serão utilizados durante as obras de implantação do empreendimento;
- ▶ Definição de horários para o fluxo de veículos pesados: Os horários para o fluxo de veículos pesados que transportarão equipamentos e materiais necessários a realização das obras de construção da LT, deverão ser estabelecimento de forma a minimizar transtornos.

- ▶ Controle do Poder Público: Estabelecer agendas de fiscalização e controle conjuntamente com as Secretarias Municipais de Obras e Desenvolvimento Rural dos municípios afetados pela LT em questão.
- **Segunda Linha de Ação: Reorganização da Infra-Estrutura**

Esta linha de ação visa adequar as principais vias e acessos ao aumento do tráfego, garantindo as condições de uso e de segurança dos que nelas circulam, tais como:

- ▶ Recuperação das principais vias de acesso: Através da utilização de cascalho e motoniveladores nos trechos com maior movimento de máquinas pesadas e nas proximidades aos acessos dos adensamentos populacionais;
- ▶ Aspersão de água através do uso de caminhões pipa, especialmente nos períodos de estiagem, para reduzir a suspensão de poeira;
- ▶ Implantação e reforços de construções existentes para recuperação de infra-estruturas de acessos já existentes (pontes; construção novos acessos; portos e bases de apoio) bem como medidas necessárias para garantir a melhoria e manutenção do tráfego durante as obras de implantação do empreendimento.
- ▶ Observar na abertura de novos acessos, os procedimentos indicados no Plano Ambiental de Construção (PAC), especialmente em relação à observação das condições de drenagem, para que sejam adotadas medidas capazes de captar e conduzir adequadamente as águas superficiais de modo a preservar a estrutura das vias e áreas de apoio às obras, bem como possibilitar sua operação durante a incidência de precipitações mais intensas.

II.7.5.4 - Monitoramento

Para o desenvolvimento das atividades deste programa deverão ser adotadas medidas orientadas por algumas diretrizes e seguindo algumas linhas básicas, conforme descrito nas atividades a seguir:

- **Avaliação das Medidas**
 - ▶ Na fase de desenvolvimento do Projeto Básico Ambiental - PBA deverão ser avaliadas as ações necessárias visando à recomendação de medidas para a redução dos transtornos do tráfego, bem como a identificação dos principais locais onde será necessária a realização de intervenção, com o objetivo de melhoria de acessos e de transtornos possíveis de serem gerados.

▪ **Desenvolvimento dos instrumentos de fiscalização e controle**

- ▶ Deverá ser realizada, na fase de desenvolvimento do Projeto Básico Ambiental, a definição dos instrumentos de fiscalização e controle, tais como um sistema de notificação de ocorrências e, bem como ações integradas com o poder público local.

II.7.5.5 - Temporalidade

O Programa terá início a partir do início das obras e deverá se prolongar durante todo o período de construção do empreendimento.

II.7.5.6 - Resultados Esperados

Através da implementação deste programa, espera-se que os incômodos e transtornos relacionados com o aumento do tráfego durante a implantação do empreendimento nas vias de acesso principais e vicinais, sejam minimizados, possibilitando a manutenção das condições de tráfego normais na região, uma vez que serão adotados procedimentos em consonância com: o poder público local, a população e o empreendedor.

II.7.5.7 - Inter-relação com Outros Programas

Este programa deverá ter uma relação direta com o **Plano Ambiental para Construção - PAC** e com os **Programas de Comunicação Social e de Educação Ambiental para os Trabalhadores**, e será desenvolvido de modo a definir e executar um conjunto de ações e medidas visando a manutenção das condições de tráfego na região de inserção do empreendimento, durante todo o período de implantação das obras.